



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Rua: Horácio Nóbrega, S/N – Caixa Postal 06 –
www.camarapatos.pb.gov.br PATOS – PB – 58704-000



Processo REPL 641/2026 - Data 18/08/2026 - Hora 09:42:14
Assunto: REQUEIRO AO SUP. DA STTRANS, QUE SEJAM
ADOTADAS, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, AS
PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO
E/OU REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE FAIXAS DE
PEDESTRES NAS PROXIMIDADES DAS ESC. E NOS
CRUZAMENTOS SEMAFÓRICOS DO MUN. DE PATOS/PB.
Remetente: MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE MARIA ()

Requeiro ao Superintendente da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Patos – STTRANS, que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para a implantação e/ou revitalização da sinalização de faixas de pedestres nas proximidades das escolas e nos cruzamentos semafóricos do município de Patos/PB.

Na forma regimental, após ouvido o Plenário, Requeiro ao Superintendente da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Patos – STTRANS, que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para a implantação e/ou revitalização da sinalização de faixas de pedestres nas proximidades das escolas e nos cruzamentos semafóricos do município de Patos/PB.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento solicita à STTRANS a implantação e/ou revitalização das faixas de pedestres nas proximidades das escolas e nos cruzamentos semafóricos do município, visando garantir maior segurança aos pedestres, especialmente crianças, estudantes, idosos e demais cidadãos.

A sinalização desgastada ou insuficiente dificulta a travessia e aumenta o risco de acidentes. Dessa forma, solicita-se o levantamento dos pontos que necessitam de intervenção, priorizando as áreas de maior circulação, com a execução dos serviços no menor prazo possível.

Caso a STTRANS não seja o órgão competente, requer-se o encaminhamento ao setor responsável, dando-se ciência do devido encaminhamento.

Diante da relevância da medida para a segurança viária e proteção dos pedestres, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB,
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.**

APROVADO

Em, 18/08/2026 às 18:42 horas


Maria de Fátima Medeiros de Maria
VEREADORA FÁTIMA BOCÃO